

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 377/2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Uibaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 55, inciso IV, combinando com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município - LOM:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município de Uibaí – Bahia.

Art. 2º - São designados para compor o Conselho de que trata o artigo anterior, os seguintes membros: representantes as entidades governamentais e as entidades não governamentais representativas da participação popular do município.

1- Entidades Governamentais do Município:

- Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Ivete Guedes da Silva Cardim

Suplente: Jefferson Antunes de Aguiar

Secretaria de Saúde

. Titular: Maria Lua Ferreira dos Santos

. Suplente: Zenilaide Ferreira Batista

- Secretaria de Educação

. Titular: Antonia Irenilda Santiago Mota

. Suplente: Malva Carvalho

Secretaria de Administração

. Titular: Marlos Dourado Machado

Suplente: Jorge Paulo Mendes Rocha

II-Entidades não-governamentais do município:

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



-Sindicato dos Servidores Públicos de Uibaí/ REMA

. Titular: Joelton Oliveira Santos

Suplente: Mogna Miranda Cordeiro

- Pastoral da Criança da Igreja Católica/ Associação União de Boca D'agua

Titular: Reinilde Viana Cavalcante

Suplente: José dos Santos Neto

Centro Espírita/ AMAFU

Titular: Silval Brito de Carvalho

Suplente: Adriana Vieira de Souza Barreto

REMA / Sindicato dos Servidores Públicos de Uibaí

Titular: Gildvania Souza Pontes

Suplente: Monica Rocha

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí, 27 de fevereiro de 2024.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal